

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 052/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até **R\$ 7.619.521,00 (Sete milhões seiscentos e dezenove mil quinhentos e vinte e um reais)** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.085 de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.0011.2.026 – PROMOÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE

Elemento: 3.3.90. 1.571.0000.0001 – Aplicações Diretas (74) R\$ 70.000,00

12.361.0006.2.014 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 4.4.90. 1.571.0000.0000 – Aplicações Diretas (46) R\$ 900.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento – DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0018.1.016 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO

Elemento: 4.4.90. 1.700.0000.0009 – Aplicações Diretas (116) R\$ 974.658,00

Elemento: 4.4.90. 1.700.0000.0010 – Aplicações Diretas (116) R\$ 389,863,00

Elemento: 4.4.90. 1.701.0000.0049 – Aplicações Diretas (116) R\$ 300.000,00

Órgão: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Departamento – DESENVOLVIMENTO DE OBRAS

26.782.0019.1.018 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

Elemento: 4.4.90. 1.700.0000.0007 – Aplicações Diretas (144) R\$ 400.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.701.0000.0050 – Aplicações Diretas (144) R\$ 200.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.701.0000.0048 – Aplicações Diretas (144) R\$ 3.885.000,00
26.782.0019.1.019 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PARA O SETOR VIÁRIO
Elemento: 4.4.90. 1.700.0000.0008 – Aplicações Diretas (145) R\$ 500.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por conta do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, realizar-se-á conforme CONVÊNIOS, PROPOSTAS DE CONVÊNIOS e PORTARIAS CONJUNTAS SGG/SEF: nº 993575/2026; nº 7AAAVB/2026; nº 7AABDW/2026; nº 997286/2026; nº 13/2026; nº 57/2026; nº 17/2026; nº 59/2026; e 32/2026, respectivamente, nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.571.0000.0001	R\$ 70.000,00
II – 1.571.0000.0000	R\$ 900.000,00
III – 1.700.0000.0009	R\$ 974.658,00
IV – 1.700.0000.0010	R\$ 389.863,00
VI – 1.700.0000.0049	R\$ 300.000,00
VII – 1.700.0000.0007	R\$ 400.000,00
VIII – 1.701.0000.0050	R\$ 200.000,00
IX – 1.701.0000.0048	R\$ 3.885.000,00
X – 1.700.0000.0008	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, 29 de setembro de 2026.

EVERTON

FRAGOZO:0566

8325938

EVERTON FRAGOZO

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por EVERTON

FRAGOZO:05668325938

Dados: 2026.09.29

09:21:43 -03'00'